

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 033/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente estudo tem como objetivo atender às demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, conforme as condições, descrições e quantidades especificadas nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) mencionados neste estudo. Esse atendimento está em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 015/2024, e nas demais legislações pertinentes.

1.2. O Município de Barcarena possui vasta extensão territorial composta por regiões insulares e comunidades ribeirinhas, onde o acesso às políticas públicas ocorre prioritariamente por meio de transporte aquaviário. Para assegurar a prestação contínua das ações de Atenção Primária à Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde utiliza uma frota de 51 (cinquenta e uma) embarcações de alumínio (cascos de 4 e 6 metros), operadas por cerca de 60 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no atendimento às famílias dessas localidades.

1.3. Atualmente, essas 51 embarcações encontram-se desprovidas de cobertura adequada, situação que expõe os Agentes Comunitários de Saúde e as próprias embarcações, de forma direta e contínua, à intensa radiação solar, às chuvas e às demais condições climáticas características da região amazônica durante os deslocamentos necessários à execução das atividades.

1.4. A ausência dessa proteção interfere nas condições em que os profissionais realizam seus deslocamentos e demais atividades relacionadas ao atendimento das comunidades ribeirinhas, além de contribuir para a exposição dos cascos de alumínio às intempéries, favorecendo o desgaste dos materiais e a necessidade de intervenções de manutenção.

1.5. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de adoção de solução que proporcione proteção adequada durante a utilização das embarcações, contribuindo para melhores condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, para a regularidade dos deslocamentos e atendimentos e, simultaneamente, para a conservação dos cascos de alumínio e a preservação dos bens públicos empregados na prestação dos serviços de saúde.

1.6. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para proporcionar condições mais adequadas à utilização das embarcações pelos Agentes Comunitários de Saúde, especialmente diante das características climáticas e geográficas do Município, contribuindo para a continuidade das ações de Atenção Primária à Saúde nas comunidades ribeirinhas, bem como para a proteção e conservação das embarcações utilizadas nessas atividades.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026. Contudo, a demanda possui disponibilidade orçamentária para atendimento no exercício vigente.

2.2. A necessidade possui caráter superveniente, decorrente da identificação da necessidade de proteção dos cascos de alumínio utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde nas comunidades ribeirinhas, em razão da exposição às intempéries e do consequente desgaste das embarcações.

2.3. A ausência de previsão no PCA decorre da inexistência dessa demanda específica à época de sua elaboração, devendo ser promovida a atualização do PCA, quando cabível, conforme os normativos aplicáveis.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Legais:

3.1.1 A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP tem amparo legal nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- a) **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- b) **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor**, quando aplicável, especialmente quanto à qualidade, segurança, adequação e responsabilidade pelos serviços e materiais fornecidos;
- c) **ABNT NBR 14229:2024 – Alumínio e suas ligas** – Perfis, tubos, barras e vergalhões extrudados sólidos, semitubulares ou tubulares para fins estruturais – Requisitos, quando empregados elementos estruturais de alumínio na confecção das coberturas;
- d) **ABNT NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações**, no que couber, para consideração das ações do vento incidentes sobre a estrutura e seus elementos de fixação; e demais normas técnicas específicas que sejam diretamente aplicáveis aos materiais efetivamente empregados e ao sistema construtivo definido no projeto;
- e) **Legislação profissional aplicável à responsabilidade técnica**, considerando a necessidade de elaboração de projeto, dimensionamento e execução dos serviços por profissional legalmente habilitado, quando exigível.

3.2. Requisitos de Negócio:

3.2.1. A contratação compreende o levantamento das características e dimensões das embarcações, a definição da solução adequada a cada casco, a confecção, o fornecimento e a instalação das coberturas, incluindo todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra e demais insumos necessários à execução integral do objeto.

3.2.2. Considerando que as características e os padrões de desempenho e qualidade necessários à execução do objeto são passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado, a contratação caracteriza-se como **serviço comum**, sem prejuízo da observância da legislação profissional aplicável às atividades técnicas de projeto, dimensionamento da estrutura e definição do sistema de fixação, quando exigível.

3.2.3. A solução deverá proporcionar proteção adequada aos Agentes Comunitários de Saúde durante a utilização das embarcações, bem como aos cascos e materiais transportados, considerando a exposição à radiação solar, chuvas e demais condições climáticas próprias das atividades desenvolvidas nas comunidades ribeirinhas.

3.2.4. A contratação deverá contemplar 51 (cinquenta e uma) coberturas, sendo 20 (vinte) destinadas aos cascos de 4 metros e 31 (trinta e uma) destinadas aos cascos de 6 metros.

3.2.5. As coberturas deverão ser confeccionadas e instaladas sob medida, considerando as dimensões e características específicas de cada embarcação e sem comprometer sua estrutura, segurança, funcionalidade e condições de utilização.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.2.6. As coberturas deverão ser constituídas, no mínimo, por estrutura tubular em alumínio e cobertura em lona PVC impermeável com proteção UV, incluindo ferragens, elementos de fixação e demais componentes necessários à adequada execução da solução.

3.2.7. Caberá à contratada realizar o levantamento das embarcações e definir, mediante projeto e dimensionamento da solução, as dimensões e espessuras dos elementos estruturais, as características técnicas dos materiais e o sistema de fixação e ancoragem, observadas as normas técnicas aplicáveis e as condições necessárias de resistência, estabilidade, segurança, durabilidade e funcionalidade.

3.2.8. A solução técnica desenvolvida pela contratada deverá ser submetida à análise e aprovação da Administração previamente à confecção e instalação das coberturas, devendo eventual responsabilidade técnica ser formalizada por profissional legalmente habilitado, quando exigível pela legislação profissional e de acordo com as atividades efetivamente desenvolvidas.

3.2.9. As coberturas deverão ser confeccionadas e instaladas de acordo com as dimensões e características específicas de cada embarcação, considerando suas condições de utilização e operação, cabendo à contratada desenvolver solução compatível com os respectivos cascos de alumínio. A contratada será responsável pela definição da solução estrutural e dos elementos necessários à execução, observadas as especificações mínimas estabelecidas pela Administração, as normas técnicas aplicáveis e as condições de segurança e funcionalidade da embarcação.

3.3. Vigência:

3.3.1. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, nos termos do **art. 105** da Lei nº 14.133/2021, considerando o prazo necessário ao cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

3.3.2. A vigência contratual não se confunde com os prazos de execução do objeto, os quais observarão as etapas e os respectivos prazos estabelecidos nas Condições de Execução deste Estudo Técnico Preliminar.

3.3.3. A garantia contratual dos serviços e materiais observará o prazo e as condições estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos da contratação.

3.4. Projeto e Dimensionamento:

3.4.1. Caberá à contratada realizar o levantamento das medidas, elaborar o projeto e o memorial descritivo e realizar o dimensionamento da solução.

3.4.2. Caberá à contratada definir, observadas as especificações mínimas da Administração e as normas técnicas aplicáveis, as dimensões, espessuras, elementos estruturais, sistemas de fixação, ferragens e demais componentes necessários à segurança, estabilidade, resistência, funcionalidade e durabilidade das coberturas.

3.4.3. O projeto e a solução técnica deverão ser submetidos previamente à análise e aprovação da Secretaria Municipal de Saúde antes do início da fabricação e instalação.

3.4.4. A instalação será realizada diretamente nos cascos de alumínio, mediante sistema de fixação e ancoragem compatível com a estrutura das embarcações, não estando prevista a execução de fundações, pilares ou bases em solo.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.5. Condições de Execução:

- 3.5.1. Os serviços serão executados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ordem de Serviço e orientações da fiscalização.
- 3.5.2. A execução do objeto compreenderá as etapas de levantamento das medidas e características das embarcações, elaboração do projeto, memorial descritivo e dimensionamento da solução; análise e aprovação pela Administração; confecção das coberturas; transporte e instalação nas respectivas embarcações.
- 3.5.3. A contratada deverá iniciar o levantamento das embarcações em até **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento da Ordem de Serviço e apresentar o projeto, memorial descritivo e demais elementos técnicos necessários à definição da solução em até **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da referida Ordem.
- 3.5.4. A Secretaria Municipal de Saúde realizará a análise do projeto e da solução técnica no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do seu recebimento, podendo solicitar ajustes ou complementações quando necessários.
- 3.5.5. Caso sejam solicitados ajustes ou complementações, a contratada deverá apresentar a versão revisada no prazo de até **3 (três) dias úteis**, ou em outro prazo devidamente justificado em razão da complexidade das alterações requeridas.
- 3.5.6. A confecção das coberturas somente poderá ser iniciada após a **aprovação formal do projeto e da solução técnica pela Secretaria Municipal de Saúde**, devendo a contratada, a partir dessa aprovação, concluir a confecção, o transporte e a instalação integral das coberturas no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**.
- 3.5.7. Os prazos destinados à análise e aprovação pela Administração não serão computados como atraso imputável à contratada, sem prejuízo do cumprimento dos prazos que lhe forem especificamente atribuídos.
- 3.5.8. A contratada será responsável pela disponibilização de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, transporte, deslocamentos e demais recursos necessários à execução integral do objeto.
- 3.5.9. A execução deverá preservar a integridade dos cascos de alumínio, dos demais bens públicos e das pessoas envolvidas, observando as normas técnicas e condições de segurança aplicáveis.

3.6. Qualidade, Recebimento e Garantia:

- 3.6.1. As coberturas deverão apresentar adequada estabilidade, resistência, fixação, acabamento, impermeabilidade, tratamento antimoho, proteção contra radiação UV, característica retardante de chamas, costuras reforçadas, segurança e funcionalidade, além de compatibilidade com as características de cada embarcação.
- 3.6.2. O recebimento do objeto será realizado provisória e definitivamente, mediante verificação de sua conformidade com as especificações, projeto aprovado, quantitativos e demais condições estabelecidas na contratação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.6.3. Eventuais defeitos, falhas ou inconformidades deverão ser corrigidos, reparados ou substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração.

3.6.4. Será exigida garantia de 12 (doze) meses, abrangendo defeitos decorrentes de fabricação, materiais, montagem, instalação e execução dos serviços, inclusive quanto à impermeabilidade, tratamento antimoho, proteção contra radiação UV, característica retardante de chamas e integridade das costuras reforçadas, incluindo os reparos, ajustes ou substituições necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

3.7. **Fiscalização e Responsabilidade:**

3.7.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe formalmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.7.2. A contratada deverá prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização e permitir o acompanhamento das etapas de levantamento, projeto, fabricação e instalação.

3.7.3. A contratada será responsável pela qualidade dos materiais e serviços executados, bem como pelos danos decorrentes de falhas de execução, observadas as responsabilidades previstas na legislação e no instrumento contratual.

3.7.4. A contratada deverá manter o local de execução organizado e promover a retirada dos resíduos e sobras decorrentes dos serviços, entregando as embarcações em condições adequadas após a instalação.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação foram definidos a partir do levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde junto às equipes que atuam nas áreas ribeirinhas, considerando o número de embarcações utilizadas no deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

4.2. Conforme os quantitativos constantes do Anexo I do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 20/2026 – SEMUSB, foram identificadas 51 (cinquenta e uma) embarcações que necessitam de cobertura, sendo 20 (vinte) coberturas para cascos de 4 metros e 31 (trinta e uma) coberturas para cascos de 6 metros, correspondentes à demanda identificada nas áreas ribeirinhas do Município.

4.3. A definição dos quantitativos busca atender integralmente às embarcações atualmente utilizadas nas atividades dos Agentes Comunitários de Saúde nas localidades ribeirinhas, proporcionando proteção adequada aos bens públicos e melhores condições para a continuidade das ações de saúde desenvolvidas nessas áreas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a composição da cesta de preços e definição do valor estimado da contratação, foram utilizadas fontes diversificadas e compatíveis com o objeto, com o objetivo de obter parâmetros representativos dos valores praticados no mercado, conforme descrito a seguir:

5.1.1. **Consulta direta a fornecedores especializados:** foram encaminhadas solicitações de orçamento, por meio de correio eletrônico (e-mail), a fornecedores do ramo compatível com o

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

objeto da contratação, sendo obtidas propostas comerciais para subsidiar a formação do orçamento estimado;

5.1.1.1. Durante a análise das cotações recebidas, verificou-se que uma das propostas apresentava valor significativamente superior aos demais preços coletados, destoando do padrão identificado na pesquisa. Dessa forma, a referida proposta foi desconsiderada para fins de composição da cesta de preços, sendo realizadas novas consultas a outros fornecedores especializados, das quais foram obtidas cotações compatíveis com os valores praticados no mercado.

5.1.2. **Pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB:** foram consideradas as cotações obtidas diretamente pela Secretaria junto a fornecedores especializados, encaminhadas para subsidiar a composição da cesta de preços e a definição do valor estimado da contratação.

5.1.3. **Banco de Preços:** plataforma utilizada como ferramenta complementar para consulta a contratações públicas, atas de registro de preços e demais bases governamentais, permitindo a obtenção de referências adicionais para análise e validação dos valores coletados. Ressalta-se que o Banco de Preços constitui ferramenta de acesso e consolidação de diferentes fontes de pesquisa, contribuindo para maior segurança e amplitude na formação da cesta de preços.

5.2. Dessa forma, considera-se que a pesquisa de preços foi realizada mediante fontes diversificadas e parâmetros suficientes para subsidiar a estimativa do valor da contratação, observando-se critérios de compatibilidade, consistência e representatividade dos preços obtidos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, transparência e vantajosidade para a Administração Pública.

5.3. Para atender à demanda desta contratação, buscou-se **soluções disponíveis no mercado**, a saber:

5.3.1. **Aquisição de bens prontos (atacado/prateleira):** Consiste na aquisição de capotas ou coberturas náuticas padronizadas de fábrica, disponíveis em comércio eletrônico ou lojas do ramo, com posterior montagem e adaptação às embarcações pela própria Administração.

Vantagens:

- menor custo inicial, em razão da aquisição de produtos padronizados produzidos em escala;
- maior celeridade na aquisição, quando houver produtos disponíveis em estoque;
- possibilidade de aquisição direta de solução pronta disponível no mercado.

Desvantagens:

- incompatibilidade estrutural com as dimensões e características específicas das embarcações, que podem apresentar variações de largura, borda livre e disposição interna;
- risco de inadequação dos sistemas de fixação, vedação e ancoragem, com possibilidade de adaptações improvisadas;
- risco de comprometimento da segurança, estabilidade e funcionalidade da cobertura durante a navegação;
- possibilidade de danos aos cascos de alumínio ou perda da garantia do produto em decorrência de adaptações ou intervenções necessárias para sua instalação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.3.1.1. A alternativa apresenta limitações diante da necessidade de adaptação individual às características de cada embarcação, especialmente quanto às dimensões, configuração dos cascos e sistemas de fixação, não assegurando que soluções padronizadas disponíveis no mercado atendam adequadamente à necessidade identificada.

5.3.2. Confeção por meios próprios da Administração (execução direta): Consiste na aquisição direta de lona, tubos de alumínio, ferragens e demais materiais necessários, com posterior confecção e instalação das coberturas mediante utilização de mão de obra, equipamentos e estrutura própria da Administração.

Vantagens:

- maior controle direto da Administração sobre o ritmo de execução e a utilização dos materiais adquiridos;
- possibilidade de aquisição separada dos materiais necessários;
- redução da dependência de empresa contratada para a execução integral da solução.

Desvantagens:

- necessidade de disponibilidade de mão de obra capacitada para fabricação de estruturas em alumínio e confecção de coberturas em lona, além das atividades de levantamento, projeto, dimensionamento e instalação;
- necessidade de equipamentos, ferramentas e estrutura apropriada para fabricação, conformação e montagem dos componentes;
- assunção direta, pela Administração, da responsabilidade pelo dimensionamento e pela execução da solução;
- maior complexidade no gerenciamento dos materiais, mão de obra e diferentes etapas de execução;
- necessidade de atendimento às exigências técnicas e de responsabilidade profissional aplicáveis às atividades efetivamente desenvolvidas.

5.3.2.1. Considerando que a solução demanda levantamento das características das embarcações, elaboração de projeto, dimensionamento, definição de materiais e sistemas de fixação, fabricação e instalação, a execução por meios próprios dependeria da disponibilidade de estrutura técnica, operacional, mão de obra capacitada e equipamentos apropriados para essas atividades.

5.3.3. Contratação integrada de serviço especializado: Consiste na contratação de empresa do ramo compatível com o objeto para realizar, de forma integrada, o levantamento e medição das embarcações, elaboração do projeto e memorial descritivo, dimensionamento, desenvolvimento de protótipo, quando aplicável, fornecimento dos materiais e acessórios, fabricação, instalação e testes das coberturas sob medida nas 51 (cinquenta e uma) embarcações.

Vantagens:

- solução sob medida, adequada às dimensões e características específicas de cada embarcação;
- execução integrada das etapas de levantamento, projeto, dimensionamento, fabricação, instalação e testes;

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- atribuição à contratada da responsabilidade pela compatibilidade entre o projeto, os materiais empregados, a fabricação e a instalação;
- possibilidade de utilização de mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas adequados;
- maior segurança quanto à adequação dos sistemas de fixação e ancoragem aos cascos de alumínio e às condições de utilização das embarcações;
- responsabilização da contratada pela qualidade dos materiais, fabricação, montagem e instalação;
- garantia dos serviços executados, com possibilidade de correção de defeitos de fabricação e montagem nos termos da contratação.

Desvantagens:

- custo global potencialmente superior ao de soluções padronizadas, em razão da customização e das etapas envolvidas na execução;
- necessidade de acompanhamento e fiscalização pela Administração nas etapas de levantamento, aprovação do projeto, fabricação, instalação e recebimento;
- dependência da adequada especificação dos requisitos mínimos e critérios de aceitação do objeto.

5.3.3.1. Essa alternativa apresenta maior aderência à necessidade identificada, uma vez que permite concentrar em uma única contratação o levantamento, o projeto, o dimensionamento, a fabricação, a instalação e os testes da solução sob medida, atribuindo à contratada a responsabilidade pela compatibilidade entre os materiais, a estrutura, os sistemas de fixação e as características específicas das embarcações.

5.4. SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

5.4.1. A partir da análise das alternativas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para levantamento, elaboração do projeto executivo e memorial descritivo, dimensionamento, desenvolvimento de protótipo, quando aplicável, fabricação, instalação e testes das coberturas sob medida apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

5.4.2. A solução permite concentrar em uma única contratação as etapas necessárias à entrega do objeto completo e funcional, incluindo levantamento das medidas, elaboração do projeto executivo e memorial descritivo, dimensionamento, desenvolvimento de protótipo, quando aplicável, fornecimento dos materiais, ferragens e acessórios, fabricação, transporte, instalação e testes das coberturas.

5.4.3. A escolha mostra-se tecnicamente adequada especialmente porque as coberturas deverão ser adaptadas às características específicas dos cascos de alumínio, cabendo à contratada definir dimensões, espessuras, sistemas de fixação e demais elementos necessários, observadas as especificações mínimas da Administração, as normas técnicas aplicáveis e a prévia aprovação da solução pela Secretaria Municipal de Saúde.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.4.4. Dessa forma, a solução escolhida apresenta maior adequação técnica e operacional à necessidade identificada, possibilitando a obtenção de coberturas sob medida, seguras, resistentes, funcionais e compatíveis com as embarcações, com responsabilidade concentrada na contratada quanto ao desenvolvimento e à execução da solução, contribuindo para a proteção contra intempéries, preservação do patrimônio público e melhoria das condições de utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para definição do valor estimado da contratação, foi utilizada a cesta de preços formada a partir das fontes descritas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar, contemplando cotações obtidas diretamente junto a fornecedores especializados, pesquisa encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB e referências consultadas por meio da plataforma Banco de Preços, conforme documentos e relatórios constantes dos autos.

6.2. Como ferramenta de apoio à pesquisa e consolidação das referências de preços, foi utilizada a plataforma Banco de Preços, com pesquisas realizadas entre 26/08/2026 às 11h:29':24" e 26/08/2026 às 14h:32':01", com relatório de cotação gerado no dia 26/08/2026.

6.3. Para a formação do preço estimado, foram considerados os valores válidos e compatíveis obtidos nas fontes pesquisadas, após análise crítica das referências coletadas e exclusão do valor considerado destoante, conforme registrado no levantamento de mercado, adotando-se a média aritmética como método para obtenção do valor estimado dos itens.

6.4. A pesquisa de preços e a formação do orçamento estimado observaram os parâmetros e critérios aplicáveis à Administração Pública, conforme legislação e regulamentação pertinentes.

6.5. Com base na pesquisa realizada, estima-se para a contratação o valor global de **R\$ 94.346,10 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/UNIT R\$	MÉDIA/TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA PARA CASCO DE ALUMÍNIO DE 4 METROS, LARGURA: 1,10 METRO, SOB MEDIDA, COMPOSTA POR ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO E COBERTURA EM LONA PVC IMPERMEÁVEL COM PROTEÇÃO UV, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAGENS, ACESSÓRIOS, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	SERVIÇO	20	R\$ 1.574,99	R\$ 31.499,80
2	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA PARA CASCO DE ALUMÍNIO DE 6 METROS, LARGURA: 1,10 METRO, SOB MEDIDA, COMPOSTA POR ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMÍNIO E COBERTURA EM LONA PVC IMPERMEÁVEL COM PROTEÇÃO UV, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAGENS, ACESSÓRIOS, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	SERVIÇO	31	R\$ 2.027,30	R\$ 62.846,30
VALOR GLOBAL					R\$ 94.346,10

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

7.1. Após análise da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, das informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD e das alternativas avaliadas no levantamento de mercado, conclui-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para elaboração do projeto, dimensionamento, confecção e instalação de coberturas sob medida destinadas à proteção dos cascos de alumínio utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, estruturada em **lote único**, contemplando as coberturas destinadas aos cascos de 4 (quatro) e 6 (seis) metros.

7.2. A solução compreenderá o levantamento das medidas e características das embarcações, elaboração do projeto e memorial descritivo, dimensionamento, fornecimento de materiais, ferragens e acessórios, confecção, transporte e instalação das coberturas, bem como todos os demais recursos necessários à entrega do objeto completo e em condições adequadas de utilização.

7.3. Serão confeccionadas e instaladas 51 (cinquenta e uma) coberturas, sendo 20 (vinte) destinadas aos cascos de alumínio de 4 (quatro) metros e 31 (trinta e uma) aos cascos de 6 (seis) metros, constituídas, no mínimo, por estrutura tubular em alumínio e cobertura em lona PVC impermeável com proteção UV.

7.4. As coberturas deverão ser confeccionadas sob medida, de acordo com as características específicas de cada embarcação, cabendo à contratada definir os elementos técnicos necessários à execução, observadas as especificações mínimas da Administração, as normas técnicas aplicáveis e a prévia aprovação da solução pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.5. A instalação será realizada diretamente nas embarcações, mediante sistema de fixação e ancoragem compatível com a estrutura dos cascos de alumínio, de forma a garantir segurança, estabilidade e funcionalidade, sem comprometer a integridade das embarcações.

7.6. A contratada deverá assegurar garantia mínima de **12 (doze) meses**, abrangendo defeitos decorrentes dos materiais empregados, fabricação, montagem, instalação e execução dos serviços, inclusive falhas de responsabilidade da contratada que comprometam a segurança, estabilidade, resistência ou funcionalidade das coberturas.

7.7. Durante o período de garantia, constatado defeito ou falha imputável à contratada, esta deverá promover, sem ônus adicional para a Administração, os reparos, ajustes ou substituições necessários à plena correção do problema.

7.8. A garantia não abrangerá danos comprovadamente decorrentes de uso inadequado, acidentes, impactos externos, intervenções ou alterações realizadas por terceiros, desgaste decorrente de utilização em desacordo com as condições estabelecidas para a solução ou eventos de força maior, desde que não relacionados a vício dos materiais, falha de fabricação, dimensionamento, montagem, instalação ou execução dos serviços.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando as características do objeto, **não se mostra recomendável o parcelamento da contratação**, tendo em vista que os serviços de levantamento, projeto, dimensionamento, fornecimento de materiais, confecção e instalação são interdependentes e integram uma única solução.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.2. Embora a contratação contemple coberturas para cascos de 4 (quatro) e 6 (seis) metros, os serviços possuem natureza e características técnicas semelhantes, diferenciando-se essencialmente pelas dimensões e particularidades de cada embarcação. Dessa forma, o **agrupamento em lote único** favorece a padronização dos materiais e procedimentos, a uniformidade da execução e a adequada gestão contratual.

8.3. A execução por uma única contratada permite concentrar a responsabilidade pela compatibilidade entre projeto, dimensionamento, materiais, sistemas de fixação, confecção e instalação, reduzindo riscos de incompatibilidade e dificuldades na atribuição de responsabilidades por eventuais falhas.

8.4. Assim, justifica-se a adoção de **lote único**, contemplando as coberturas para os cascos de 4 e 6 metros, preservada a competitividade e desde que o agrupamento não implique restrição injustificada à participação de potenciais licitantes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

9.1.1. **Preservação do patrimônio público:** proteger os cascos de alumínio contra a exposição contínua ao sol, chuva, umidade, ventos e demais agentes climáticos, contribuindo para a conservação e ampliação da vida útil das embarcações;

9.1.2. **Redução de custos de manutenção:** minimizar o desgaste prematuro das embarcações e, conseqüentemente, reduzir a necessidade de manutenções, reparos e substituições decorrentes da exposição às intempéries;

9.1.3. **Melhoria das condições de trabalho:** proporcionar maior proteção aos Agentes Comunitários de Saúde durante as atividades de embarque, desembarque, inspeção, organização de materiais e preparação das embarcações;

9.1.4. **Maior segurança e funcionalidade:** disponibilizar coberturas adequadamente dimensionadas e instaladas, compatíveis com as características das embarcações e capazes de proporcionar condições apropriadas de utilização;

9.1.5. **Continuidade das ações de saúde:** contribuir para a conservação e disponibilidade das embarcações utilizadas no deslocamento dos ACS, favorecendo a continuidade das atividades desenvolvidas nas comunidades ribeirinhas e localidades de difícil acesso;

9.1.6. **Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos:** adotar medida preventiva destinada à conservação de bens públicos, reduzindo a ocorrência de despesas futuras decorrentes do desgaste e da substituição prematura das embarcações.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Previamente e durante a execução da contratação, caberá à Administração adotar as providências necessárias ao adequado acompanhamento do objeto, especialmente:

- a) designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;
- b) disponibilizar à contratada, acesso às embarcações para realização do levantamento das medidas e demais verificações necessárias à elaboração da solução;
- c) indicar os locais e condições para execução dos serviços, conforme Ordem de Serviço;

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- d) analisar e aprovar, previamente à execução, o projeto, memorial descritivo e solução técnica apresentados pela contratada;
- e) acompanhar e fiscalizar as etapas de levantamento, projeto, confecção e instalação das coberturas;
- f) verificar, no recebimento, a conformidade dos materiais, quantitativos, dimensões, sistemas de fixação, acabamento, segurança e demais requisitos estabelecidos na contratação; e
- g) adotar as providências necessárias para correção de eventuais falhas ou inconformidades identificadas durante a execução e o recebimento do objeto.

10.2. Quando a natureza das atividades exigir conhecimento técnico específico ou responsabilidade profissional, a Administração deverá observar a necessidade de acompanhamento técnico adequado, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela apresentação do respectivo documento de responsabilidade técnica, quando exigível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Em relação ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização ou execução da solução pretendida, nos termos do inciso XI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. A contratação foi estruturada de forma a contemplar todos os elementos necessários à entrega da solução completa, incluindo levantamento das medidas das embarcações, elaboração do projeto e memorial descritivo, dimensionamento, fornecimento de materiais, ferragens e acessórios, confecção, transporte, mão de obra e instalação das coberturas.

11.3. Dessa forma, não se verifica, neste momento, a necessidade de contratação complementar para a execução do objeto, cabendo à futura contratada disponibilizar todos os recursos e insumos necessários ao cumprimento integral da solução, conforme as condições estabelecidas nos documentos da contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Considerando a natureza do objeto, os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente à geração de resíduos durante a confecção e instalação das coberturas, tais como sobras de alumínio, lona PVC, ferragens, embalagens e demais materiais utilizados na execução dos serviços.

12.2. Como medidas destinadas à redução e mitigação desses impactos, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis:

- a) utilização racional dos materiais e insumos, buscando reduzir desperdícios durante a confecção e instalação das coberturas;
- b) adequada coleta, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos e sobras de materiais decorrentes da execução;
- c) manutenção da limpeza e organização dos locais onde os serviços forem realizados;
- d) observância da legislação ambiental aplicável e das boas práticas de sustentabilidade na execução do objeto; e
- e) utilização de materiais com qualidade e durabilidade compatíveis com a finalidade da

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

contratação, contribuindo para redução da necessidade de reparos e substituições prematuras.

12.3. A solução apresenta ainda aspecto ambiental positivo relacionado à ampliação da vida útil dos cascos de alumínio, uma vez que as coberturas contribuirão para reduzir sua exposição direta ao sol, chuva, umidade e demais agentes climáticos, favorecendo a conservação dos bens e reduzindo a necessidade de manutenções e substituições prematuras.

12.4. Dessa forma, não foram identificados, no âmbito deste estudo, impactos ambientais relevantes que inviabilizem a contratação, sendo os possíveis efeitos decorrentes da execução passíveis de prevenção e mitigação mediante a adoção das medidas adequadas de gerenciamento de materiais e resíduos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.3. Com base nas informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada consiste na **contratação de empresa especializada para levantamento, elaboração de projeto executivo, desenvolvimento de protótipo, fabricação, instalação das coberturas sob medida destinadas à proteção dos cascos de alumínio utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS**, contemplando todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, ferragens, acessórios e demais insumos necessários à execução integral do objeto.

13.4. **Viabilidade Técnica:** a contratação mostra-se tecnicamente viável, considerando que a solução permite o desenvolvimento de coberturas adequadas às dimensões e características específicas das embarcações, mediante levantamento, projeto, dimensionamento, confecção e instalação por empresa especializada, observadas as especificações mínimas, normas técnicas e condições de segurança aplicáveis.

13.5. **Viabilidade Econômica:** a contratação mostra-se economicamente viável, considerando os resultados da pesquisa de preços e a formação do orçamento estimado mediante utilização de fontes diversificadas e compatíveis com o objeto, possibilitando a obtenção de parâmetros representativos dos valores praticados no mercado.

13.6. **Adequação:** a solução apresenta aderência à necessidade administrativa identificada, contribuindo para a proteção das embarcações contra intempéries, ampliação de sua vida útil, preservação do patrimônio público, redução de despesas decorrentes do desgaste prematuro e melhoria das condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde que atuam nas comunidades ribeirinhas.

13.7. **Conclusão:** diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se a contratação tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público, concluindo-se pela viabilidade da solução pretendida e recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória, com a elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências necessárias à regular instrução do processo de contratação.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Barcarena/PA, 14 de setembro de 2026.

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
 **VANESSA LIANE DE OLIVEIRA LACERDA**
Data: 14/09/2026 14:42:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Liane de Oliveira Lacerda
Matrícula: 96213-9/1
Cargo: Assistente de Administração

Orçamento elaborado por:

Documento assinado digitalmente
 **CLEITON SOUZA DA CRUZ**
Data: 14/09/2026 14:50:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleiton S. da Cruz
Matrícula: 97391-2/1
Cargo: Assessor CPC

Aprovado por:

**NADJA MILENA
TORRES VILHENA**
VARAO:011920063
56

Assinado de forma digital
por NADJA MILENA TORRES
VILHENA
VARAO:01192006356
Dados: 2026.09.14 14:41:30
-03'00'

Nadja Milena Torres Vilhena Varão
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0307/2026-GPMB